



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h00min, foi feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. **E com sua falta justificada o Vereador:** Charles Rodrigues de Meireles. A seguir o Sr. Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 050, 019, 007/2020; Requerimento. **Documentos expedidos:** Of. nº 413, 412, 411, 410, 402, 404/2020. **Pauta da Ordem do Dia:** Matérias em Regime de Urgência: Projeto de Lei nº 012/2020 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Manicoré, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2020 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Manicoré, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 015/2020 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e Vigias do Município de Manicoré, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2020 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos específico da área da Saúde do município de Manicoré, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, jornadas especiais e regime de plantão e dá outras providências. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 006/2020; Projeto de Lei nº 008/2020; Projeto de Lei nº 002/2020 - MD; Projeto de Lei nº 009/2020; Projeto de Lei nº 010/2020; e Projeto de Lei nº 011/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Parecer Conjunto nº 008/2020; Parecer Conjunto nº 011/2020; Parecer Conjunto nº 010/2020. Com a palavra o Sr. Presidente comunica que neste momento será dado posse ao suplente de Vereador a vacância do ex. vereador falecido Sr. Antônio Mário do Rosário, em seguida o Sr. Presidente pede ao Ver. Clovis Garcia que receba o Sr. Emerson Martins de Azevedo para que possa adentrar ao Plenário, continuando solicita ao



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

1º Secretário da Mesa Diretora Wellington Yrui Lelo Reis que faça a leitura que convoca o suplente de Vereador Emerson Martins de Azevedo, após a leitura o Sr. Presidente convida o Sr. Emerson Martins de Azevedo para proferir o Juramento de Vereador e em seguida tomar acento a cadeira de Vereador. **Grande Expediente:** Inscrito os Vereadores Emerson Azevedo, Markson Machado, Clovis Garcia, Luzinei Delgado, e Yuri Reis. **1º Orador:** Ver. Emerson Azevedo - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as). Externa seus sentimentos aos familiares do Ver. Antônio Mário do Rosário e promete que nesses três meses fará o seu melhor para desenvolver o seu trabalho em benefício da população de Manicoré. **Em aparte o Ver. Presidente Augusto Vieira** - fala ao Ver. Emerson Azevedo que esta Casa o recebe com todo bom grado e todo respeito, temos o conhecimento que o senhor não está concorrendo à reeleição, por tanto tenha a certeza de que nesses últimos meses de mandato passará por esta Casa como Vereador nato, até que a justiça diga o contrário, com isso deseja boas-vindas ao Ver. Emerson Azevedo e agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Clovis Garcia** - deseja boas-vindas ao Ver. Emerson Azevedo e comenta sobre a pandemia dizendo que é um problema que atingiu o mundo todo e por conta desse problema perdemos o nosso grande amigo que ao longo desses três anos estava presente conosco, desempenhando muito bem seu trabalho, foi o Vereador que mais apresentou indicações, mas com a perda do mesmo as coisas precisam seguir em frente, o que está ocorrendo hoje é um procedimento que tem que ser feito, por isso, deseja boa sorte ao Ver. Emerson Azevedo e que possa fazer um bom trabalho em benefício aos munícipes de Manicoré, agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Markson Machado** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todo o povo presente e todos que acompanham pelas redes sociais. Fala que o momento de posse do Ver. Emerson Azevedo era para ser um momento de muita alegria, mas infelizmente não é, devido ao falecimento do Ver. Antônio Mário do Rosário, mas havendo a vacância da vaga e por direito a mesma é sua, deseja boas-vindas, sucesso e boa sorte para que possa desempenhar seu trabalho nesses meses restantes que ainda há de mandato. Coloca-se à disposição para ajudá-lo no que precisar durante o seu mandato, agradece o aparte. **Em aparte a Vereadora Socorro Torres** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todo o povo presente. Diz ao Ver. Emerson Azevedo que tem todo seu apoio e está aqui para ajudar a caminhar nessa jornada. Que Deus o abençoe e conduza nessa nova caminhada. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as). Deseja boas-vindas ao Ver. Emerson Azevedo e se coloca à disposição para qualquer dúvida que possa ter quanto aos trabalhos deste parlamento. **Em aparte a Vereadora Socorro Abreu** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todo o povo presente na galeria. Dá boas-vindas ao Sr. Emerson Azevedo e fala que também é Vereadora de primeiro mandato e que aqui é um aprendizado, o trabalho é árduo, então pede ao Sr. Emerson Azevedo que esteja presente junto com a população para que nesses três meses possa estar contribuindo com esta Casa e com a população de Manicoré. **Em aparte o Ver. Joaquim Ribeiro** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todas as pessoas que acompanham pelos meios de comunicação. Deseja boas-vindas e parabeniza



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

o Ver. Emerson Azevedo, relatando que o trabalho é árduo, mas que nesta Casa há pessoas que ajudam muito, ressaltando que também é Vereador de primeiro mandato e tem contado com a ajuda de todos. Expõe ao Ver. Emerson Azevedo que será muito assediado pelos grupos políticos, mas que possa ver o que é melhor pra si, sempre fazendo seu trabalho com ética e dignidade. Agradece o aparte. **Ver. Emerson Azevedo** - agradece todos os Vereadores pelas felicitações e finaliza seu pronunciamento. **2º Orador:** Ver. Markson Ribeiro - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todas as pessoas presentes na galeria, todas as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Comenta sobre a falta de água no Conjunto Minha Casa Minha Vida dizendo que até o momento o problema ainda não foi resolvido, segundo os moradores o problema foi na bomba d'água, mediante a isso, pede aos Vereadores ligados a base do governo que verifique essa situação para que logo seja resolvida. Comenta sobre o crime eleitoral, dizendo que é necessário combater as práticas que podem deixar o pleito desigual, pois segundo relatos há algumas práticas que estão sendo feitas, como dispensas de impostos, taxas, tarifas e contas, vinculando-as a pedido de votos, então faz-se necessário pensar em montar uma comissão para averiguar se realmente essa prática está acontecendo, pois a informação que teve foi através de terceiros, mas quando se ouve comentar algo assim, pode haver fundamento, se isso estiver acontecendo é bom que seja averiguado, pois trata-se de um crime eleitoral. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - sugere ao Ver. Markson que possa enviar requerimento ao Ministério Público solicitando que verifique se essa situação está acontecendo no município de Manicoré. Se tiver acontecendo sabemos que são condutas vedadas e há uma lei que veda condutas dessa natureza por se tratar de desigualdade de cargo. **Em aparte o Ver. Joaquim Ribeiro** - parabeniza o Ver. Markson pela preocupação em relação a essa questão de usar todos os atos para conseguir votos e realmente os Vereadores juntamente com o Ministério Público precisam ficar de olho e fiscalizar, ressaltando que é totalmente contra esse tipo de ato. Relata que ontem ouviu através dos meios de comunicação o desabafo do irmão do Ver. Luzinei referente à sua exoneração, dizendo que não houve justificativa, apenas soube que tratava-se de questões políticas, onde uma candidata por ter um primo Deputado Estadual estava querendo forçar o pessoal do estado a andar com ela para fazer visitas, se realmente isso aconteceu, deve ser averiguado, então concorda plenamente com o Ver. Luzinei de que a Vossa Excelência precisa encaminhar um requerimento ao Ministério Público para averiguar se essa situação está acontecendo em nosso município. **Ver. Markson Machado** - incorpora os pronunciamentos ao seu e concorda com as sugestões dos Vereadores. Fala ainda que também repudia a exoneração do Sr. Quelcimar Delgado, pois vinha desempenhando muito bem o seu trabalho. Temos que ficar atentos a essas questões e quando se trata do município temos que averiguar mais a fundo as questões. Agradece e finaliza seu pronunciamento. Questão de Ordem: Vereadora Socorro Torres pede permissão ao Sr. Presidente para se ausentar da sessão. **3º Orador:** Ver. Clovis Garcia - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todas as pessoas presentes na galeria, todos que acompanham pelas redes sociais. Apresenta a indicação nº 014/2020, solicitando a retirada do lixo do centro da cidade com urgência; Indicação nº



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

015/2020, solicitando a recuperação de um trecho da estrada do Igarapezinho, onde há um buraco que está prejudicando a trafegabilidade, ressaltando que trata-se de um serviço simples que pode ser feito rapidamente. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala realmente trata-se de um serviço simples e que fica sem entender o porquê de ainda não terem solucionado o referido problema. Espera que o Executivo possa o mais breve possível está solucionado o problema dando tranquilidade na ida e vinda das pessoas da Comunidade de Igarapezinho. Agradece o aparte. **Ver. Clovis** - incorpora o pronunciamento ao seu, agradece e finaliza seu pronunciamento. **4º Orador:** Ver. Luzinei Delgado - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, público presente na galeria e todas as pessoas que acompanham através da Rádio Web, Youtube. Agradece a Deus por lhe dá mais uma oportunidade de estar exercendo sua função. Deseja boas-vindas, sucesso e parabeniza o Sr. Emerson Martins de Azevedo pela sua posse ao cargo de Vereador. Diz ao mesmo que a Câmara de Manicoré é uma família, respeitamos uns aos outros e espera que a Vossa Excelência se inteire o mais rápido possível a todos nós e nós os recebemos de braços abertos. Apresenta Requerimento de nº 005/2020, solicitando ao Ministério Público Estadual que investigue as exonerações de Agentes Políticos Estaduais do município de Manicoré sem nenhuma justificativa. A velha política não pode voltar ao município de Manicoré, o povo de Manicoré não merece ser humilhado, perseguido, o povo de Manicoré precisa estar atento a essa situação para que essa velha política não volte a ressuscitar, precisamos banir essa política. Fala isso não só pela questão do seu irmão, mas de outras exonerações como de gestores de escolas. **Em aparte o Ver. Clovis Garcia** - fala ao Ver. Luzinei que pode contar com o seu apoio para buscar as justificativas que usaram para essas exonerações, pois não entende o porquê as pessoas que estão contribuindo e desempenham sua função muito bem, são exoneradas sem justificativas. Ressalta que acredita que no período que o Sr. Quelcimar Delgado estava exercendo sua função o número de acidentes no município de Manicoré diminuiu, então poderíamos pegar essa estatística e anexa no processo para que o Ministério Público tenha o conhecimento e possa investigar quais as justificativas foram adotadas para a referida exoneração. Agradece o aparte. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, repudia e lamenta o ato que está ocorrendo no município de Manicoré, pois as pessoas foram exoneradas sem serem comunicadas, sendo pegadas de surpresa. **Em aparte o Ver. Markson Machado** - fala ao Ver. Luzinei que pode contar com seu apoio quanto ao seu requerimento, pois realmente é necessário que seja tomado as providências quanto a esse tipo de situação, pois o cidadão foi exonerado sem aviso prévio. É necessário banir esse tipo de atitude como já mencionado por Vossa Excelência. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, pede à população que fique atenta a esse tipo de situação que vem acontecendo no município de Manicoré. **Em aparte a Vereadora Socorro Abreu** - fala ao Ver. Luzinei que pode contar com seu apoio, para buscar informação da exoneração do Sr. Quelcimar Delgado, pois percebemos que houve um desrespeito com um profissional que estava desempenhando seu trabalho muito bem. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, fala que iria se pronunciaria sobre o assunto semana passada, mas como a sessão da semana passada foi de



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

condolência, deixou para esta, que é uma sessão de alegria por conta da posse do Ver. Emerson Azevedo. Então o senhor já pode ir vendo como são as situações e que não podemos ficar de braços cruzados em situações como essas, não citamos nomes de ninguém, apenas solicitamos que o Ministério Público possa investigar. **Em aparte o Ver. Joaquim Ribeiro** - expõe que durante a gestão do Sr. Quelcimar Delgado houve uma queda na estatística de acidentes de trânsito como exposto pelo Ver. Clovis e hoje subiu novamente, isso nos leva a pensar na fala do Sr. Quelcimar esclarecendo sua saída do Posto do Detran de Manicoré em sua rede social do facebook, pois se realmente o que diz em seu esclarecimento for verdade, a candidata a Vereadora está acompanhando um grupo político que está queimando a língua, que diz que o outro grupo político é perseguidor. Repudia esse ato não só no município, mas no estado. Parabeniza o Ver. Luzinei pelo requerimento. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, e volta a dizer que não podem ficar de braços cruzados a essas situações que vem acontecendo no estado ou na esfera municipal, registrado seu repúdio quanto a esse tipo de ato. Pede desculpas a todos os Vereadores por ter se equivocado ao dizer que tinham até o dia trinta de setembro para votarem o Projeto de Lei que trata sobre o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários, pois a votação do mesmo deve ser até trinta dias antes das eleições. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **5º Orador:** Ver. Yuri Reis - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), fala dos projetos de regime de urgência entregue a esta Casa referente ao Plano de Cargo e Salários dos servidores da Guarda Municipal, Vigias e Saúde, dizendo que não é contra, mas gostaria que antes dos mesmos serem voltados em regime de urgência, que se pudesse ter o parecer do Ministério Público e do Tribunal de Contas, pois os mesmos precisam de um estudo mais profundo e de embasamento maior para que as comissões possam dar seus pareceres, então pede aos guardas municipais, vigias, profissionais da saúde e outros que tenham calma, pois os projetos terão o alvar dos Vereadores no momento certo e que não somos contra os projetos, apenas ao pedido de regime de urgência. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que os projetos são de excelência iniciativa por parte do Executivo. Como os mesmos irão acarretar em despesas ao município, é necessário que haja um melhor estudo e análise dos projetos, nesse sentido o Ver. Yuri Reis está correto, inclusive seria bom chamar o seguimento que vai ser beneficiado para que possa ouvir e entender o que o Poder Legislativo está fazendo, pois não estamos contra os projetos, somos todos a favor, e desde já adianta seu voto dizendo que é favorável aos projetos. Agradece o aparte. **Ver. Yuri Reis** - incorpora o pronunciamento ao seu e deixa clara que os referidos projetos aprovados nesta Casa só terá vigência em 2021, então não precisa-se de presa, mesmo porque quem colocará em prática o que esta Casa votar, será o próximo prefeito, então fala aos servidores que tenham calma e que acreditem que nesta Casa irá votar favorável, mas no momento precisamos de um parecer do Ministério Público e do Tribunal de Conta para que os ganhos legais sejam respeitados. **Em aparte o Ver. Bernardino J. L. Neto** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadoras(as), todos os presentes na galeria, todos que acompanham pelos meios de comunicação. Expõe que não entende o porquê de um projeto tão importante vim a esta Casa tardiamente, pois um projeto desse,



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

era para ter vindo em primeiro de janeiro de 2017, conhecendo todo o seguimento das áreas da saúde, guarda municipal e tantas outras, se o Poder Legislativo estivesse a autonomia para criar um projeto para reajustar as remunerações dos servidores públicos do município, nós já teríamos feito isso a muito tempo, mas não temos a autonomia. Um projeto desse tem que ser bem analisado e como já foi dito só tem vigência em 2021 e nós podemos até melhorar o referido projeto colocando o que é verdadeira justo ao servidor, por isso, o servidor tem que ter confiança nesta Casa que fará todo o estudo necessário para atender os seguimentos, mas para isso precisamos ter cautela, segurança e ouvir o Poder Judiciário para poder nos reunir e ver em que podemos melhorar os projetos citados. **Ver. Yuri Reis** - incorpora o pronunciamento ao seu e expõe que estamos a quarenta e cinco dias das eleições e fatos eleitorais não podem ser confundidos com fatos legais, então os direitos legais do cidadão não podem ser feitos as presas, mesmo porque no dia dezesseis de novembro Manicoré já saberá quem é o novo prefeito e como temos o mandato até o dia trinta e um de dezembro podemos discutir com a classe e quem sabe melhorar o projeto, então precisamos olhar com mais carinho a questão do servidor público da saúde o qual foi empurrado o MEI que prejudicou os ganhos que já tinha, isso ocorreu porque fizemos as coisas as presas e sem conhecimento. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que a cópia do projeto que recebeu em seu whatsapp, faltou os anexos, sendo que os mesmos são fundamentais para as análises, então aguarda receber a cópia em papel e assim analisar se será possível realizar possíveis melhoramentos como mencionado pelo Ver. Neto. **Ver. Yuri Reis** - incorpora o pronunciamento ao seu, e fala a todos os servidores da guarda municipal, vigias e servidores da saúde que esta Casa já tem voto favorável aos projetos, mas precisamos que o Ministério Público e o Tribunal de Contas nos auxiliem nessa decisão. Lembra que esta Casa pensando no melhor para os servidores de Manicoré votou no chamamento público e confiando na boa vontade do Executivo, uma empresa foi beneficiada e vemos que isso teve prejuízos terríveis para Manicoré. Esta Casa é a favor de projetos que vem beneficiar os servidores do município de Manicoré, mas precisamos fazer os estudos dos projetos com calma e baseados em lei, com a participação dos profissionais de cada área, por isso pedimos o parecer do Ministério Público e Tribunal de Contas, mesmo porque o prefeito atual encerra seu mandato em trinta e um de dezembro de 2020, e os projetos terão vigência somente a partir de 2021. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento nº 005/2020 de autoria do Ver. Luzinei Delgado; Indicação de nº 014 e 015/2020 de autoria do Ver. Clovis Garcia; Requerimento Verbal de autoria do Ver. Yuri Reis. Todos os requerimentos e as indicações foram aprovados. **Ordem do Dia:** Votação das Matérias em Regime de Urgência: Projeto de Lei nº 012/2020; Projeto de Lei nº 014/2020; Projeto de Lei nº 015/2020; Projeto de Lei nº 016/2020. Após votação o Sr. Presidente comunica que por nove votos a um, o regime de urgência foi declinado e os projetos vão tramitar normalmente. **Questão de Ordem:** Ver. Neto fala que as pessoas precisam entender que o projeto vai tramitar normalmente e esta Casa não votou contra os projetos de leis, apenas no regime de urgência, então isso dará uma oportunidade para que os Vereadores possam analisar os valores e se realmente estão corretos, se tiver abaixo do que condiz, teremos a oportunidade



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

de incrementá-lo com o que realmente os servidores merecem; Ver. Markson Machado - reforça dizendo que realmente deve ficar bem entendido por todos que os projetos irão tramitar normalmente e que serão votadas ainda este ano. **Considerações Finais:** Não houve inscrito. Em seguida, o Sr. Presidente comunica que amanhã estará indo a Manaus para fazer exames e participar da formatura de seu filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 28 de setembro de 2020.